

C/conhecimento

Exmo. Senhor
Tenente General Comandante Geral
Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Largo do Carmo
1200-092 - Lisboa

Excelentíssima Senhora

Ministra da Administração Interna

Dra. Constança Urbano de Sousa

Praça do Comércio

1100-148 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 053/16.MAI	10.06.2017

Assunto: PROPOSTA AO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DA GNR 2017

Excelência,

A Associação Nacional Autónoma de Guardas (ANAG-GNR), vem uma vez mais reforçar o compromisso com os seus associados, e desta forma contribuir para um fortalecimento das relações com o XXI Governo Constitucional, no sentido de melhor contribuir para a segurança de pessoas e bens.

É por demais evidente que o sistema remuneratório dos Militares da Guarda Nacional Republicana, se encontra desajustado, daquilo que é a realidade nacional e internacional neste domínio e consequentemente frustrando legítimas expectativas dos seus quadros.

Além disso, a realidade retributiva da Guarda enferma de problemas com décadas de existência, que consequentemente levam a que militares abandonem cada vez mais a instituição, trocando-a por outras realidades da Administração Pública e pela oferta da iniciativa privada.

Assim, cumpre a esta Associação socioprofissional, apresentar propostas sérias, justas e concretizáveis, para inverter o êxodo de militares qualificados da Guarda, para outras realidades, como acontece cada vez mais, nomeadamente na classe profissional de Guardas, onde são gritantes as injustiças retributivas, onde não existe nem expectativas de progressão, nem vislumbre de futuro melhor muito menos de retribuição digna.

Num quadro de afetação de recursos escassos, bem sabemos do necessário compromisso de contenção, neste sentido encontramos-nos, como sempre estivemos disponíveis, para alcançar soluções alternativas da prossecução do interesse público, da segurança de pessoas e bens, como é exemplo recente a concessão a privados de tarefas e serviços.

Neste sentido é vital dotar os militares da Guarda de remunerações que dignifiquem a função de Órgão de Polícia Criminal, assim como de reconhecer a singularidade da sua prestação de serviço Público.

Procedemos a diversas análises comparativas dentro e fora do Ministério da Administração Interna, onde se elencaram três vetores principais de aferição, são eles: tempo de serviço prestado, progressão de carreira efetiva, e retribuição auferida nos diversos níveis e postos até ao fim da vida profissional.

Nestes termos, o referente principal foi o Ministério da Administração Interna, por se considerar que o quadro de atribuições e competências se encontram num único formato de prestação de serviço público e que inevitavelmente serve de linha orientadora em termos de equidade retributiva.

Assim junto se enviam várias tabelas comparativas das carreiras da GNR e PSP, bem como propostas indiciárias respetivas, no sentido de melhor se aferir das injustiças gritantes, que não podem persistir numa Força de Segurança que se quer qualificada, moderna, eficaz e sobretudo eficiente na gestão dos seus recursos humanos.

Queremos uma vez mais reforçar o compromisso assumido á muito com o País, sem deixarmos de ter bem presente que os militares da Guarda, não se confundem com trabalhadores indiferenciados, mas antes procuram ser cada vez mais competentes e fieis á causa que servem.

Neste contexto, apresentamos três anexos, cada um correspondente a uma categoria, (Guardas/Agentes, Sargentos/Chefes e Oficiais) em que cada quadro tem três tabelas, as duas primeiras demonstrativas da diferença que atualmente os militares da GNR e Agentes da PSP auferem e a terceira tabela a proposta da Associação Nacional Autónoma de Guardas.

Após a visualização dos anexos 1, 2 e 3, apresentamos neste ofício a tabela remuneratória a vigorar a partir de 2017, com os níveis propostos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Nacional



Virgílio Ministro

TABELA REMUNERATÓRIA PARA 2017

Postos	Posição remuneratória							
	Níveis Remuneratórios							
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª
Tenente - General	69	73						
Major - General	60	64						
Brigadeiro - General								
Coronel	50	53	57					
Tenente - Coronel	43	45	46	47	49			
Major	39	41	42	43				
Capitão	32	33	35	36	37	39		
Tenente	23	25	27					
Alferes	20	21	22					
Sargento - Mor	35	37						
Sargento - Chefe	30	31	33	35				
Sargento - Ajudante	27	28	29	32	33			
Primeiro - Sargento	22	23	25	26				
Segundo - Sargento	18	19						
Furriel	15	17						
Cabo - Mor	25	28						
Cabo - Chefe	22	23	26					
Cabo	19	20	21	23	25			
Guarda Principal	15	17	18	19	21	23		
Guarda	9	10	12	13	15	17	20	